



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE ADITAMENTO Nº 161 /2020

Processo Administrativo: PMC.2019.00006324-42

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 208/19

Termo de Contrato nº 128/19

Objeto: Realização de seguro das Unidades Educacionais de Educação Infantil.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **SOMPO SEGUROS S.A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.383.493/0001-80, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 01/11/2020.

SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Dá-se ao presente termo o valor total de R\$ 52.987,34 (cinquenta e dois mil novecentos e oitenta e sete reais e trinta e quatro centavos), conforme despacho autorizativo da Ilma. Sra. Secretária Municipal de Educação (doc. SEI nº 2992848).

TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas referentes ao presente ajuste foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob os números indicados em documento SEI nº 2937030 do processo, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente:

- 07160.339039.12.365.1002.4016.01-212.000.

3.2. Nos exercícios seguintes, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos-Programa, ficando o Contratante obrigado a apresentar no início de cada exercício a respectiva Nota de Empenho estimativa e, havendo necessidade, emitir Nota





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



de Empenho complementar, respeitada a mesma classificação orçamentária

QUARTA - DA GARANTIA

4.1. A Contratada apresenta garantia do adimplemento das condições estabelecidas no valor de R\$ 2.649,36 (dois mil seiscentos e quarenta e nove reais e trinta e seis centavos), calculado na base de 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, recolhida junto à Secretaria Municipal de Finanças.

QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Campinas, 30 de outubro de 2020


SOLANGE VILLON KOHN PELICER
Secretária Municipal de Educação


SOMPO SEGUROS S.A

Representante Legal:

RG nº

CPF nº





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo: PMC.2019.00006324-42

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Sompo Seguros S.A.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 208/19

Termo de Contrato nº 128/19

Termo de Aditamento nº 161/2020

Objeto: Realização de seguro das Unidades Educacionais de Educação Infantil.

ADVOGADO(S)/Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 30 de outubro de 2020

GESTOR (SERVIDOR(A) DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS):

Nome: Lúcia Aparecida dos Santos

Cargo: Vice-Diretora Educacional

CPF: 138.087.798-96 RG: 21818704-x

Data de Nascimento: 24/06/1969

Endereço residencial: R. Beneito Ferreira Marques, 75 – Ap. 61

E-mail institucional: lucia.santos@campinas.sp.gov.br

E-mail pessoal: lucia.santos@campinas.sp.gov.br

Telefone(s): 2116 0490

Assinatura: _____

PREENCHIMENTO
OBRIGATÓRIO





TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo: PMC.2019.00006324-42

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Sompo Seguros S.A.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 208/19

Termo de Contrato nº 128/19

Termo de Aditamento nº 161/2020

Objeto: Realização de seguro das Unidades Educacionais de Educação Infantil.

ADVOGADO(S)/Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 30 de outubro de 2020

GESTOR (SERVIDOR(A) DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS):

Nome: Elias Paim Mota

CPF: 13760412866

RG: 22321256-8

Data de nasc.: 21/05/1969

Cargo: Professor

Endereço: Rua José Rodrigues Pinto de Carvalho, 429; Bairro: Chapadão - Campinas/SP

E-mail institucional: elias.mota@educa.sp.gov.br

E-mail pessoal: eliaspaimmota@gmail.com

Telefones: 2116-0490 / 983003294

Assinatura: _____





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Solange Villon Kohn Pelicer

Cargo: Secretária Municipal de Educação

CPF: 617.124.428-72 RG: 5.390.994-x

Data de Nascimento: 10/11/1951

Endereço residencial: Rua Siqueira Campos, 83, VI Itália – CEP 13034-580

E-mail institucional sme.gabinete@campinas.sp.gov.br

E-mail pessoal: solange.pelicer@campinas.sp.gov.br

Telefone(s): (19) 3243.1857

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: SVEN ROBERT WILL

Cargo: Diretor Executivo

CPF: 006 .544 .517-10 RG: 88426853- IFP/RJ

Data de Nascimento: 23 /08/1970

Endereço: Rua Cubatão, nº 320, 12º andar, VI. Mariana, São Paulo/SP – CEP: 04013-001

E-mail institucional : licitacao@sompo.com.br

E-mail pessoal: sven7019@gmail.com

Tele fone(s): (11) 3156 1210 / 315618874

Assinatura: _____

Nome: Eduardo David Garcia

Cargo: Diretor Comercial

CPF: 264.090.718-25 RG: 24.741.661-7 SSP/SP

Data de Nascimento - 20/04/1975

Endereço : Rua Cubatão, nº 320, 12º andar, Vila Mariana, São Paulo/SP – CEP: 04013-001

Tel. 3156 1210 / 3156 6979

E-mail institucional: licitacao@sompo.com.br

E-mail pessoal: eduardodgarc@gmail.com

Assinatura: _____

Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

